



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.515, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
2.000.000,00 POR OPERAÇÃO DE  
CRÉDITO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.542 de 25 de fevereiro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

15 – Urbanismo

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.001 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.000.000,00

(Fonte de Recurso: 1097 Operação de Crédito-BRDE/Pavimentação Ruas)

TOTAL

R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional aberto no Artigo 1º por Operação de Crédito, nos termos do Inciso IV, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Fonte de Recurso: 1097 Operação de Crédito-BRDE/Pavimentação Ruas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 25 de Fevereiro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração